

PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Etapa 1: Na sala de espera, ao chegar, o candidato irá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes. O candidato deve portar documento de identificação com foto para fins de comprovação;

Etapa 2: O candidato será acompanhado da sala de espera à sala de fotografia onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa são feitas duas fotos do candidato: uma frontal e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome Completo e número de identificação);

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição e nela vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual e a indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.